



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 877/2021.

DATA DE: 02 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 341.701,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e um reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Função: Educação

Sub-Função: Educação Infantil

Programa: Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco

Ação: 1425 – AMPLIAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 101 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos-Educação

Ficha: 557

Valor: 341.701,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



Função: Educação

Sub-Função: Ensino Fundamental

Programa: Gestão Educacional

Ação: 1434 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS
EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 101 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos-Educação

Ficha: 462

Valor: 156.701,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Função: Educação

Sub-Função: Ensino Fundamental

Programa: Ensino Regular de Seis a Quatorze anos

Ação: 2036 – MANUT/ENCARGOS COM DESEN. DO ENSINO FUND. 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 119 – TRANSF. DO FUNDEB – APLICAÇÃO DE OUTRAS
DESPESAS DA ED. BÁSICA.

Ficha: 579

Valor: 100.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Função: Educação

Sub-Função: Ensino Fundamental

Programa: Ensino Regular de Seis a Quatorze anos

Ação: 2213 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 115 – TRANSF. DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL
DO DESEN. DA ED. - FNDE

Ficha: 588

Valor: 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 02 DE MARÇO DE 2021.

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal

